

Decreto n.º 516 de 26 de Outubro de 1983

Abre crédito suplementar no valor de cr\$ 942.500,00 (novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) reduz verbas e de outras providência.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo n.º 1 da Lei n.º 419 de 26 de Outubro de 1983

Decreto

Art. 1.º - É aberto um crédito suplementar no valor de cr\$ 942.500,00 (novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.001. 3131 - Câmara Municipal cr\$ 942.500,00

Art. 2.º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias.

2001 3131 - Câmara Municipal 442.500,00

2001 4120 - Eq. Mat. Perm. Câmara Municipal 500.000,00

942.500,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito, aos 26 de outubro de 1983
Registre-se e Publique-se

Data supra

NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL